



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório  
Nº 173

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016**  
(Nos Termos da Lei 8.666/93)

**Descrição do Objeto:** Aquisição de instrumentos novos e peças de reposição para os instrumentos da Fanfarra Municipal.

**Fornecedor:** Roberto Samuel Schumann – MEI, CNPJ n.º 15.309.443/0001-36.

**Do Preço:** R\$ 6.064,40 (seis mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

**Do prazo de entrega:** Imediato.

**Justificativa do Preço:** O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 12 de agosto de 2016.

Cesar Roberto Schaeffer

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
979 Nº  
de 12/08/16 FL. 1  
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O presente Nº 4332  
de 16/08/16 FL. 1  
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
979 Nº 979  
de 12/08/16 FL. 1  
Visto [assinatura]

# SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Educação e Cultura

DISPENSA

DEPARTAMENTO: Educação e Cultura

**JUSTIFICATIVA:** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado solicita dispensa de licitação para aquisição de materiais (instrumentos) para uso da Fanfarra Municipal para apresentação no Desfile Cívico do Município ( 7 de setembro) devido ao desgaste dos mesmos que foram usados em anos anteriores e não tem mais condições de serem reaproveitados.

**OBJETO:** aquisição de materiais (instrumentos)

Valor médio aproximado: R\$ 6.735,13

Solicitado Por Cristiane Bonatto

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Cristiane Schweermann Bonatto*  
CPF: 915.049.969-68  
Secretaria de Educação e Cultura

Data: 12 de agosto de 2016.

Carimbo: \_\_\_\_\_

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria: \_\_\_\_\_

Órgão: \_\_\_\_\_

Dotação: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO:

Autorização do Secretário

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Autorização do Diretor:

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

## GABINETE DO PREFEITO

Data 12, 8 16

Autorizado

Não Autorizado

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 12 de agosto de 2016.

De: Secretaria Municipal de Finanças  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da aquisição e reforma dos equipamentos que compõe o conjunto da fanfarra municipal, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**02.005 – Secretaria de Educação e Cultura**  
**133921200.2027 – Ações Culturais**  
**3.3.90.30.99.10.1764 – Materiais móveis não imobilizáveis**

Cordialmente,

**Cleunice Krizzen Finken**  
**Agente de Administração**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1764	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1726
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Ações Culturais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.99.10.00	MATERIAIS MÓVEIS NÃO IMOBILIZÁVEIS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 10/08/2016

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 6.246,41



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de instrumentos novos e peças de reposição de instrumentos da Fanfarra Municipal, conforme relacionamos:

Item	Quant	Descrição do produto	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	20	Baqueta ponta de madeira importada 7A	R\$ 4,59	R\$ 91,80
2	08	Caixa guerra alumínio liso 08x14"	R\$ 173,40	R\$ 1.387,20
3	10	Esteirinha de caixa 14" x 40 fios	R\$ 28,05	R\$ 280,50
4	10	Maçaneta madeira bola de borracha	R\$ 17,00	R\$ 170,00
5	10	Maçaneta madeira bola de pelúcia	R\$ 23,80	R\$ 238,00
6	10	Maçaneta madeira surdo	R\$ 8,50	R\$ 85,00
7	10	Pele hidráulica double clear 22"	R\$ 93,50	R\$ 935,00
8	20	Pele porosa 14" para caixa	R\$ 28,90	R\$ 578,00
9	05	Pele revestida em polyester grosso preta 10"	R\$ 20,50	R\$ 102,50
10	10	Pele revestida com napa preta 12"	R\$ 34,00	R\$ 340,00
11	08	Surdão alumínio liso 45x14	R\$ 232,05	R\$ 1.856,40

### JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

O município adquiriu há alguns anos atrás, instrumentos para compor a Fanfarra e Banda Municipal. Após vários anos de uso, os mesmos precisam de manutenção e reposição de algumas peças. Com a proximidade do dia em que comemoramos a independência do Brasil, é costume realizar em nosso município um desfile cívico, no qual a fanfarra e a banda municipal participam com apresentações. Diante do exposto, e com o início dos ensaios, observou-se a necessidade de estar com os instrumentos revisados e aptos para serem utilizados. Considerando o valor total dos serviços solicitados, optou-se em realizar um processo de Dispensa de Licitação, para agilizar a aquisição e dispor dos equipamentos para o seu pleno funcionamento.

### FORNECEDOR

Roberto Samuel Schumann - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 15.309.443/0001-36, com sede na Rua Concórdia, n.º 2503, na Cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, na Cidade de Pato Bragado - PR, neste ato representada pelo Senhor Roberto Samuel Schumann, portador do CPF n.º 007.720.179-56.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa do ramo devidamente constituída, que dispõe do material necessário, devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e "caput" do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

## DO PREÇO

R\$ 6.064,40 (seis mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – Secretaria de Educação e Cultura

133921200.2027 – Ações Culturais

3.3.90.30.99.10.1764 – Materiais móveis não imobilizáveis

## DO PRAZO DE ENTREGA

Imediato.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 12 de agosto de 2016.

César Roberto Schaeffer

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Cristiane Scheuermann Bonatto

Jonatan Fernandes



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** aquisição de instrumentos novos e peças de reposição para os instrumentos da Fanfarra Municipal.

**REFERÊNCIA:** Processo de Dispensa de Licitação nº 028/2016.

**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Licitações.

**EMENTA:** "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

### RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 028/2016 que o gestor deseja adquirir instrumentos novos e peças de reposição para os instrumentos da Fanfarra Municipal. Devido ao pequeno valor envolvido, e sendo a primeira aquisição do gênero deste ano, optou-se pela dispensa de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Procuradoria para emissão de parecer. É o relatório.

### FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

No mérito, destaca-se que a presente contratação, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, entretanto, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, pode ser utilizada a Dispensa de Licitação.

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber:

- a) Em razão de pequeno valor;
- b) Em razão de situações excepcionais;
- c) Em razão do objeto;
- d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta aquisição, que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do objeto, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo é possível.

Por fim, lembramos a necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que realizem esse serviço, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

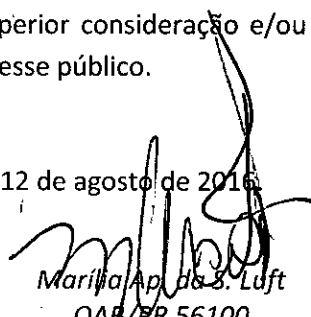
Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 12 de agosto de 2016.

  
Marilja Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

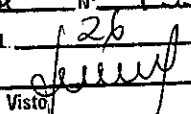
**HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2016.**

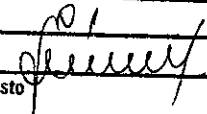
**OBJETO:** Material para Fanfarra Municipal

Consoante Justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, a Prefeita Municipal aprova os termos em que o processo se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a aquisição dos materiais descritos neste certame da empresa **Roberto Samuel Schumann - MEI**, ao valor global de **R\$ 6.064,40 (seis mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**, para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 15 de agosto de 2016.

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*O Brasil* Nº 4332  
de 16/08/16 FL. 26  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*eletronica* Nº 975  
de 15/08/16 FL. 01  
Visto 



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

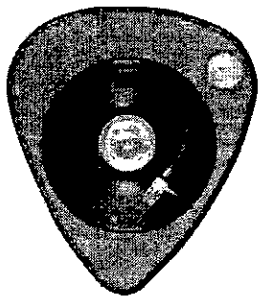
## DELIBERAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2016

Comunico a Empresa **Roberto Samuel Schumann - MEI**, que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Dispensa n.º 028/2016, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 15 de agosto de 2016.

  
**Arnildo Rieger**  
*Prefeito do Município*



# Vitrola Musical

ROBERTO SAMUEL SCHUMANN 00772017956

MARECHAL CANDIDO RONDON- PR

CEP: 85.960-000

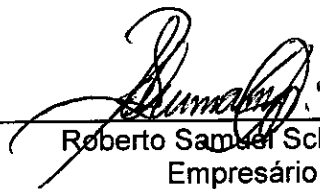
CNPJ: 15.309.443/0001-36

## ORÇAMENTO

P/ Município de Pato Bragado - PR

QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
20	Baqueta ponta de madeira importada 7A	R\$ 4,59	R\$ 91,80
08	Caixa guerra alumínio liso 08X14"	R\$ 173,40	R\$ 1.387,20
10	Esteirinha de caixa 14"x 40 fios	R\$ 28,05	R\$ 280,50
10	Maçaneta madeira bola de borracha	R\$ 17,00	R\$ 170,00
10	Maçaneta madeira bola de pelúcia	R\$ 23,80	R\$ 238,00
10	Maçaneta madeira surdo	R\$ 8,50	R\$ 85,00
10	Pele hidráulica double clear 22"	R\$ 93,50	R\$ 935,00
20	Pele Porosa 14" P/ Caixa	R\$ 28,90	R\$ 578,00
05	Pele revestida em Polyester Grosso Preta 10"	R\$ 20,50	R\$ 102,50
10	Pele revestida c/ napa Preta 12"	R\$ 34,00	R\$ 340,00
08	Surdão alumínio liso 45X14"	R\$ 232,05	R\$ 1.856,40
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 6.064,40</b>

Marechal Candido Rondon - PR, 11 de agosto de 2016.



Roberto Samuel Schumann  
Empresário

## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

### Identificação

**Nome Empresarial**

ROBERTO SAMUEL SCHUMANN 00772017956

**Nome do Empresário**

ROBERTO SAMUEL SCHUMANN

**Capital Social**

1,00

<b>Nº da Identidade</b>	<b>Órgão Emissor</b>	<b>UF Emissor</b>	<b>CPF</b>
71881725	SESP	PR	007.720.179-56

### Condição de Microempreendedor Individual

<b>Situação Cadastral Vigente</b>	<b>Data de Início da Situação Cadastral Vigente</b>
ATIVO	03/04/2012

### Números de Registro

<b>CNPJ</b>	<b>NIRE</b>
15.309.443/0001-36	41-8-0099222-2

### Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>
85960-000	RUA CONCORDIA	2503
<b>Bairro</b>		
LOT.SABKA		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	
MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	

### Atividades

**Data de Início de Atividades**

03/04/2012

**Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal**

47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

**Código da Atividade Secundária Descrição da Atividade Secundária**

1	90.01-9/02	Produção musical
2	85.92-9/03	Ensino de música

### Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo: ME77607176

Número do Identificador: 15309443000136

**Data de Emissão:**

11/08/2016



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROBERTO SAMUEL SCHUMANN 00772017956**  
**CNPJ: 15.309.443/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 18:56:02 do dia 22/06/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/12/2016.

Código de controle da certidão: **ECA4.875B.4BD4.B753**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROBERTO SAMUEL SCHUMANN 00772017956 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.309.443/0001-36  
Certidão nº: 78836811/2016  
Expedição: 12/08/2016, às 16:52:08  
Validade: 07/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO SAMUEL SCHUMANN 00772017956 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.309.443/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15309443/0001-36  
**Razão Social:** ROBERTO SAMUEL SCHUMANN 00772017956  
**Endereço:** RUA CONCORDIA 2503 / LOT SABKA / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/08/2016 a 01/09/2016

**Certificação Número:** 2016080305530753214208

Informação obtida em 12/08/2016, às 16:53:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



RAZÃO SOCIAL: Anderson Luiz Back 08739133966 - MEI

CNPJ: 15.764.057/0001-34

SEDE: Rua Tiradentes, 681, Centro, Entre Rios do Oeste- PR.

CEP. 85.988-000

## ORÇAMENTO 15/2016

P/ Secretaria de Educação e Cultura – Município de Pato Bragado

ITEM	QUANT.	PRODUTO	VALOR UNID. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	20	Baqueta ponta de madeira importada 7A	R\$ 5,05	R\$ 100,98
2.	08	Caixa guerra alumínio liso 08X14"	R\$ 190,74	R\$ 1.525,92
3.	10	Esteirinha de caixa 14"x 40 fios	R\$ 30,86	R\$ 308,55
4.	10	Maçaneta madeira bola de borracha	R\$ 18,70	R\$ 187,00
5.	10	Maçaneta madeira bola de pelúcia	R\$ 26,18	R\$ 261,80
6.	10	Maçaneta madeira surdo	R\$ 9,35	R\$ 93,50
7.	10	Pele hidráulica double clear 22"	R\$ 102,85	R\$ 1.028,50
8.	20	Pele Porosa 14" P/ Caixa	R\$ 31,79	R\$ 635,80
9.	05	Pele revestida em Polyester Grosso Preta 10"	R\$ 22,55	R\$ 112,75
10.	10	Pele revestida c/ napa Preta 12"	R\$ 37,40	R\$ 374,00
11.	08	Surdão alumínio liso 45X14"	R\$ 255,26	R\$ 2.042,04
TOTAL			R\$ 6.670,84	

Entre Rios do Oeste – Pr, 10 de agosto de 2016.

Anderson Back

CPF: 087.391.339-66



## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

### Identificação

**Nome Empresarial**

ANDERSON LUIZ BACK 08739133966

**Nome do Empresário**

ANDERSON LUIZ BACK

**Nome Fantasia**

BK MAX

**Capital Social**

1,00

**Nº da Identidade**

100465060

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

087.391.339-66

### Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

22/06/2012

### Números de Registro

**CNPJ**

15.764.057/0001-34

**NIRE**

41-8-0112276-1

### Endereço Comercial

**CEP**

85988-000

**Logradouro**

RUA Tiradentes

**Número**

681

**Bairro**

Centro

**Município**

ENTRE RIOS DO OESTE

**UF**

PR

### Atividades

**Data de Início de Atividades**

22/06/2012

**Código da Atividade Principal**

47.56-3/00

**Descrição da Atividade Principal**

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

**Código da Atividade Secundária**
**Descrição da Atividade Secundária**

1	47.63-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
2	90.01-9/02	Produção musical
3	90.01-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
4	47.52-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
5	47.54-7/01	Comércio varejista de móveis
6	47.54-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
7	73.19-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
8	47.44-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
9	47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
10	77.21-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
11	47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
12	47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas
13	47.89-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
14	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
15	85.92-9/03	Ensino de música

### Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME69692525

Número do Identificador: 15764057000134

**Data de Emissão:**

11/08/2016



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDERSON LUIZ BACK 08739133966**  
**CNPJ: 15.764.057/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

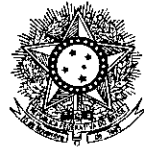
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:18:33 do dia 05/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2017.

Código de controle da certidão: **968C.73EF.99AC.9DD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDERSON LUIZ BACK 08739133966 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.764.057/0001-34  
Certidão nº: 78836708/2016  
Expedição: 12/08/2016, às 16:51:45  
Validade: 07/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON LUIZ BACK 08739133966 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.764.057/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15764057/0001-34  
**Razão Social:** ANDERSON LUIZ BACK 08739133966  
**Endereço:** RUA TIRADENTES 681 / CENTRO / ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2016 a 27/08/2016

**Certificação Número:** 2016072902284634773059

Informação obtida em 12/08/2016, às 16:53:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES - MEI

RUA MAURÍCIO CARDOSO, 673  
ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ  
CEP: 85988-000  
CNPJ 21.532.589/0001-49

## ORÇAMENTO

P/ Município de Pato Bragado - PR

ÍTEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
1.	20	Baqueta ponta de madeira importada 7A	R\$ 5,65	R\$ 113,00
2.	08	Caixa guerra alumínio liso 08X14"	R\$ 213,00	R\$ 1.704,00
3.	10	Esteirinha de caixa 14"x 40 fios	R\$ 34,50	R\$ 345,00
4.	10	Maçaneta madeira bola de borracha	R\$ 21,00	R\$ 210,00
5.	10	Maçaneta madeira bola de pelúcia	R\$ 29,50	R\$ 295,00
6.	10	Maçaneta madeira surdo	R\$ 10,50	R\$ 105,00
7.	10	Pele hidráulica double clear 22"	R\$ 115,20	R\$ 1.152,00
8.	20	Pele Porosa 14" P/ Caixa	R\$ 35,60	R\$ 712,00
9.	05	Pele revestida em Polyester Grosso Preta 10"	R\$ 25,25	R\$ 126,25
10.	10	Pele revestida c/ napa Preta 12"	R\$ 42,00	R\$ 420,00
11.	08	Surdão alumínio liso 45X14"	R\$ 285,99	R\$ 2.287,92
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 7.470,17</b>

Entre Rios do Oeste - PR, 11 de agosto de 2016.

Eduardo Hentges  
Empresário

## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

### Identificação

**Nome Empresarial**

EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES 07482645900

**Nome do Empresário**

EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES

**Capital Social**

1.000,00

<b>Nº da Identidade</b>	<b>Órgão Emissor</b>	<b>UF Emissor</b>	<b>CPF</b>
106450153	SSP	PR	074.826.459-00

### Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**      **Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

ATIVO      08/12/2014

### Números de Registro

<b>CNPJ</b>	<b>NIRE</b>
21.532.589/0001-49	41-8-0291824-1

### Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>
85988-000	RUA MAURICIO CARDOSO	673
<b>Bairro</b>		
CENTRO		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	
ENTRE RIOS DO OESTE	PR	

### Atividades

**Data de Início de Atividades**

08/12/2014

<b>Código da Atividade Principal</b>	<b>Descrição da Atividade Principal</b>
85.92-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

	<b>Código da Atividade Secundária</b>	<b>Descrição da Atividade Secundária</b>
1	85.99-6/05	Cursos preparatórios para concursos
2	85.99-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
3	45.30-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4	47.57-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
5	47.44-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
6	47.42-3/00	Comércio varejista de material elétrico
7	77.21-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
8	47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
9	47.59-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
10	47.56-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
11	47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
12	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

### Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

11/08/2016

Certificado da Condicao de Microempreendedor Individual - Impressão

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME87795634

Número do Identificador: 21532589000149

**Data de Emissão:**

11/08/2016





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES 07482645900**  
**CNPJ: 21.532.589/0001-49**

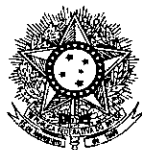
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:31:12 do dia 22/02/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/08/2016.

Código de controle da certidão: **E71C.FA1E.80D0.7B77**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES 07482645900

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.532.589/0001-49

Certidão nº: 78836586/2016

Expedição: 12/08/2016, às 16:51:21

Validade: 07/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES 07482645900 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.532.589/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21532589/0001-49  
**Razão Social:** EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES 07482645900  
**Endereço:** RUA MAURICIO CARDOSO 673 / CENTRO / ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2016 a 02/09/2016

**Certificação Número:** 2016080402100654092104

Informação obtida em 12/08/2016, às 16:54:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21532589/0001-49  
**Razão Social:** EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES 07482645900  
**Endereço:** RUA MAURICIO CARDOSO 673 / CENTRO / ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2016 a 02/09/2016

**Certificação Número:** 2016080402100654092104

Informação obtida em 12/08/2016, às 16:54:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**